PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.041, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Denomina de Marina Lerro Barretto, a Alameda B, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº 077/2010, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Alameda Marina Lerro Barretto,** a Alameda B , localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal